



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000

PORTARIA Nº. 026 DE 29 DE JULHO DE 2022

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 021/2022 – SISPREV.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora **ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS - MAT. 2122, CPF nº 728.098.172-00, PASEP nº 1.902.952.920-0 e Cédula de Identidade nº 2898394-7 SSP/PA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B- 3**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c Art. 56, §1º, da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, forma de reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, base de cálculo pela média das 80% maiores contribuições, **CID I69/640 – DOENÇA NÃO ESPECIFICADA EM LEI**, ficando estabelecido o **valor R\$ 1.353,22 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, com vigência a partir da publicação desta portaria.

Presidente Figueiredo/AM, 29 de julho de 2022.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria Municipal nº. 038 de 04/01/2021